

PORTARIA Nº 33, DE 30 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso II, do Anexo I, do Decreto nº 4.629, de 21 de março de 2003, tendo em vista o disposto no art. 2º, da Instrução Normativa Ministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2002, na Instrução Normativa da SDA nº 21, de 26 de fevereiro de 2002, no inciso III, do art. 1º, da Portaria SDA nº 18, de 18 de abril de 2002 e o que consta do Processo nº 21028.002156/2004-29, resolve:

Art. 1º Credenciar a firma ABCZ CERTIFICADORA LTDA., com sede na praça Vicentino Rodrigues da Cunha, 110 – Sala 15, Bairro São Benedito, Uberaba – MG – CNPJ nº 06.212.679/0001-69, como Entidade Certificadora junto ao Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Origem Bovina e Bubalina – SISBOV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAÇAO TADANO